



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - 05 (cinco) representantes governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves

Suplente: Vanessa Carlos dos Santos

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Larissa Bruschi Padilha dos Santos

Suplente: Gisely Silgueiro

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos

Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fernando Izídio

Suplente: Vanessa Zago

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

Suplente: Henrique de Carvalho Oliveira



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil:

a) 02 (dois) representantes de usuários da assistência social

Titular: Aparecida Teodoro da Silva

Suplente: Márcia Regina de Souza

Titular: Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento

Suplente: Eliete dos Reis

b) 02 (dois) representantes de entidades de Assistência Social

Titular: Edna Aparecida Sarro Siqueira

Suplente: Brenda Cristine Mello de Oliveira

Titular: Inês Cristina de Oliveira

Suplente: Renata Cizauri dos Santos

c) 01 (um) representante de trabalhadores do Setor

Titular: Elinéia Aparecida Silva

Suplente: Poliana Padilha Gatto Genaro

Parágrafo único. Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal